



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 408 DE 13 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 90 dias de licença para tratamento de pessoa da família ao servidor **Juvenildo Ribeiro da Silva**, CPF. 562.398.231-04; Agente de Serviços Especializados II, provimento efetivo, no período de 03/05/2022 a 31/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI